



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.25.02/2019-PE

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A Pregoeira Municipal de Tianguá vem responder ao pedido de esclarecimentos no Pregão alhures, solicitados pela empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, objetivamente da forma a seguir.

Esclarecimentos.

- 1) Sobre o valor da licitação: Visualizamos o valor de R\$8.128.100,00 e 11.924.600,00. Assim, qual o valor correto?
- 2) Sobre o item 21.1, **convocação para assinatura do contrato**, informamos que estamos situados no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, toda correspondência, que precise de validação (assinatura), é encaminhada por e-mail ou pelos Correios. Desta forma, entendemos que assinando o contrato e devolvendo ao Contratante dentro do prazo estabelecido no edital estaremos atendendo às necessidades do órgão. **Estamos corretos?**
- 3) Sobre o item 6.1 **apresentação da Nota Fiscal**, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e e/ou boleto através de *link* de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do edital e do órgão. **Estamos corretos?**
- 4) Sobre o item 4.8.3 e 4.8.5.1, "j", **a Contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e demais itens**, informamos que o produto que as empresas de gerenciamento oferecem é um sistema WEB de controle de manutenção preventiva e corretiva que otimiza a comunicação entre o cliente e as oficinas. Todo processo de orçamento, cotação, negociação e aprovação das Ordens de Serviço é realizado eletronicamente, em tempo real, pelo gestor indicado pela contratada, pois o objeto do contrato é autogestão, ou seja, o responsável por operacionalizar o sistema de gerenciamento será o Gestor da Frota. Desta forma, entendemos que a Gerenciadora deve oferecer ao Contratante o sistema que possibilite a realização dos orçamentos, o Contratante será o solicitante a Rede Credenciada o responsável por responder os orçamentos, bem como de prestar qualquer esclarecimento sobre os serviços que



serão executados pela rede credenciada. Entendemos que dessa forma poderemos atender às necessidades deste órgão. **Estamos corretos?**

RESPOSTAS:

Esclarecimento 1 - O valor correto é de R\$ 8.128.100,00 (oito milhões cento e vinte e oito mil e cem reais).

Esclarecimento 2 - Sim, estão corretos.


Esclarecimento 3 - Sim, estão corretos.

Esclarecimento 3 - Sim, estão corretos.

Ressalte-se que os esclarecimentos foram procedidos de acordo com as indagações da empresa citada, não podendo servir de pré-julgamento em casos concretos que serão avaliados em cada ocasião levando-se em conta o contexto e o momento do certame.

Sendo o que nos compete, subscrevemo-nos.

Tianguá -CE, 16 de maio de 2019.


Priscila Cardoso Queiroz
Pregoeira Municipal